




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 040/0001/2021  
Fls.: 93  
Rubrica: 



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Chefe De Seção De Patrimônio, Compras E Almoxarifado, referente ao Processo Administrativo nº 0401001/2021, cujo objeto trata da Contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso, de circulação no estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações do Município de Bom Lugar, visando atender a demanda deste Município de Bom Lugar – MA, para contratação da Empresa: R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.347.287/0001-00, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 27 de janeiro de 2021.



**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
Secretário Municipal de Administração